



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO EDUCACIONAL BRASIL LTDA ME.

COLÉGIO BR@SIL.

PARECER 033/2004 DO CEE - LDB - 9394/96
DECRETO DE CRIAÇÃO PROC. 02 - SE - 5206/98 -7
AV. RODOVALHO 96 TUBARÃO - SC.



COLÉGIO BR@SIL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que. JANINE GONÇALVES DA SILVA
Filho (a) de...SEBASTIAO DA SILVA.....e de MARIA CELIA GONÇALVES DA SILVA.....
natural de..TUBARAO.....Estado de..SANTA CATARINA.....
nascido (a) em..17/04/84, tendo em vista o rendimento escolar, conclui o Curso de Ensino Médio de
Educação Geral - Supletivo.

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplinas	Língua Portuguesa	Inglês	Educação Artística	Geografia	História	Matemática	Física	Química	Biologia	Educação Física	Sociologia	Filosofia	Redação	Literatura	Atualidades	História de SC	Resultado
-------------	-------------------	--------	--------------------	-----------	----------	------------	--------	---------	----------	-----------------	------------	-----------	---------	------------	-------------	----------------	-----------

1ª Série

Menção	6,5	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,5	-	8,5	-	6,5	-	7,0	A
Carga Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EEB JOAO TEIXEIRANUNES

Nome do Estabelecimento

TUBARAO

Local

SC

Estado

2001

Ano

2ª Série

Menção	7,0	7,5	8,0	7,0	6,6	7,0	7,0	7,5	7,5	7,0	8,0	8,0	-	-	-	-	A
Carga Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALOT

Nome do Estabelecimento

Tubarão

Local

SC

Estado

2003

Ano

3ª Série

Menção	6,0	9,0	-	7,2	5,0	6,2	5,5	6,7	7,2	D	-	-	6,0	6,0	8,7	5,7	A
Carga Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Colégio Br@sil

Nome do Estabelecimento

Tubarão

Local

SC

Estado

2004 - B

Ano

Obs: A aluna fez dependência das matérias de Matemática, Química e Física da 2ª série no Colégio Br@sil no ano de 2004/A.

Walter Brasil Ribeiro
DIRETOR
Aut. 00/2003/SED

Dispensado das aulas de
Educação Física pela
lei nº 65 de 13/12/1977
artigo 1º inciso II

COLÉGIO BR@SIL

Pedro Paulo Pereira
Secretário - Aut. 2004